



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1469

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 6ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inscrito nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertencentes à SEXTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, às seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LIDIANA LETTE GUIMARÃES DINIZ 2ª - BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª - MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª - DESSAWANY MENDES SANTOS 5ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª - JESSYKA CAROLAYNE RAYDT VAZ
28	ENFERMEIRO	PSF	1ª - LIDIANA LETTE GUIMARÃES DINIZ 2ª - BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª - MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª - DESSAWANY MENDES SANTOS 5ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª - FLÁVIO BORGES DE GOUVEIA JUNIOR 7ª - JESSYKA CAROLAYNE RAYDT VAZ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 21 de dezembro de 2023.

NAIARA COSTA VILELA
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Distrito de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO N° 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 6ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inscrito nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a SEXTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO n° 002/2023, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preço compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - LIDIANA LETTE GUIMARÃES DINIZ 2ª - BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª - MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª - DESSAWANY MENDES SANTOS 5ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª - JESSYKA CAROLAYNE RAYDT VAZ
28	ENFERMEIRO	PSF	1ª - LIDIANA LETTE GUIMARÃES DINIZ 2ª - BRUNA KELLY NETO SANTOS 3ª - MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA 4ª - DESSAWANY MENDES SANTOS 5ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 6ª - FLÁVIO BORGES DE GOUVEIA JUNIOR 7ª - JESSYKA CAROLAYNE RAYDT VAZ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 21 de dezembro de 2023.

NAIARA COSTA VILELA
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Distrito de Licitações e Compras - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n° 005/2023

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 09h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto n° 5.243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços n° 005/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a para REFORMA E ADAPTAÇÃO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS - UNIDADE ARAPORÃ/MG, localizada na Rua Francisco Gomes, n. 101, centro em Araporã/MG, a serem pagos com recursos da Resolução SES/MG n. 6.907 de 13/11/2019, Resolução SES/MG n. 8.428 de 09/11/2022, Resolução SES/MG n. 8.641 de 15/03/2023 e recursos próprios. Apreciados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, somente com a presença da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes da única empresa participante e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto o envelope contendo documentação da única empresa interessada, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos. Após análise da documentação da empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, a CPL chegou ao seguinte julgamento: "A empresa foi devidamente credenciada como ME/EPP. Foi a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA A EIRELI-ME declarada HABILITADA por apresentar toda documentação em acordo com o solicitado em edital". Abriu-se então o prazo recursal. Na data de 19/12/2023 a empresa habilitada protocolou termo de renúncia quanto aos prazos recursais, momento em que a comissão marcou a presente sessão para abertura do envelope Proposta de Preços. Aberto o envelope de proposta de preços, a mesma foi rubricada por todos os presentes e após sua análise declarada em acordo com o edital. A empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 86.682,64(oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 86.682,64(oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Vânia Lúcia Américo
Membro

Leila Souza Aquino
Membro

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
PROCESSO: 161/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. VALOR REGISTRADO POR EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais). VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R\$ 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais).

Data da ARP: 20/12/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 10(DEZ) MESES, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 3807/2020, Decreto Municipal n. 3798/2020 e o Decreto Municipal 1001/2006, das demais normas legais aplicáveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1469

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG.
CONTRATADA: LUIS HUMBERTO COSTA JUNIOR LTDA
Objeto: Aquisição de HORTIFRUTI destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG.
O valor global para a presente contratação é de R\$ 6.140,09 (seis mil cento e quarenta reais e nove centavos).
Data contrato: 05/12/2023.
Dotação orçamentária: 02.09.01.20064.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 315; 02.02.01.20069.08244.0016.3.3.90.30 – ficha 076; 02.05.01.20109.12306.0033.3.3.90.30 – ficha 189.
Prazo: O contrato vigorará até 15/01/2024, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 042/2022, na Forma Eletrônica, processo 138/2022, homologada em 06 de dezembro de 2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 3807 de 03 de junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã/MG.
CONTRATADA: ALICEZIO PONTES DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de janelas e portas de vidro(blindex) para as novas instalações da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Antigo Museu dos Presidentes, localizado na Rua 06, Bairro Residencial Jardim dos Ipês, no Município de Araporã/MG.

Item	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	CHAPA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 8 MM 01 FOLHA FIXA, MEDINDO 1,57 X 1,96 METROS(LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
02	01	UN	JANELA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 8 MM, 02 FOLHAS SENDO 01 FIXA E 01 DE CORRER, MEDINDO 1,15 X 1,30 METROS (LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	01	UN	PORTA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 10MM, 04 FOLHAS SENDO 02 FOLHAS FIXAS E 02 DE CORRER, MEDINDO 4,21 X 2,30 METROS (LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
04	01	UN	PORTA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 10MM, 04 FOLHAS SENDO 02 FOLHAS FIXAS E 02 DE CORRER, MEDINDO 4,21 X 2,30 METROS (LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADOS NO LOCAL.	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
05	01	UN	PORTA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 8MM, 01 FOLHA PIVOTANTE, MEDINDO 0,88 X 2,39 METROS (LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	R\$ 950,00	R\$ 950,00
06	01	UN	PORTA DE VIDRO INCOLORE TEMPERADO 8MM, 02 FOLHAS SENDO 01 FIXA E 01 DE CORRER, MEDINDO 2,26 X 2,41 METROS (LXAL), DEVIDAMENTE INSTALADA NO LOCAL.	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Valor Global do Contrato é de R\$ 12.450,00(doze mil quatrocentos e cinquenta reais).
Data contrato: 13/12/2023.
Dotação orçamentária: 02.03.08.20192.18541.0052.3.3.90.30.00.00 – ficha 274
Prazo: O prazo da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na licitação realizada na modalidade DISPENSA N. 014/2023 objeto do Processo Licitatório nº 168/2023.



DECRETO Nº 5404/2023

"Dispõe sobre atualização monetária da planta de valores para fins de lançamento do IPTU, do ITBI, do Valor de Referência e da Unidade Fiscal de Araporã – UFA para o exercício de 2024 e da outras providências."

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n. 043/93 (Código Tributário Municipal), e ainda

Considerando que a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, apurado de acordo com os dados do Cadastro Técnico Imobiliário;

Considerando que não constitui majoração de tributo a atualização monetária do valor da base de cálculo (CTN, art. 97, parágrafo 2º);

Considerando a inflação acumulada nos meses de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023, medida pelo INPC - Índice Nacional de Preços da Fundação IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e

Considerando que os valores da base de cálculo não sofrem correção desde o final do mês de Dezembro de 2022, relativos ao IPTU e ITBI.

Considerando ainda, a necessidade de atualização da Unidade Fiscal de Araporã (Art. 313, Lei Complementar n. 043/93).

DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, ambos para o exercício de 2024, fica atualizada a tabela relativa ao valor venal dos imóveis urbanos de Araporã, no percentual de 3,85% (Três vírgula oitenta e cinco por cento), passando aos seguintes valores:

Unidade Fiscal de Araporã (UFA)

R\$ 185,77 (cento e oitenta cinco reais e setenta e sete centavo)
Imóveis Rurais:

Tipo Cultura	Discriminação por Alqueire		Discriminação por Hectare	
	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo
Cultura de 1ª.	R\$ 133.552,29	R\$ 100.165,16	R\$ 27.593,62	R\$ 20.695,22
Cultura de 2ª.	R\$ 101.402,91	R\$ 83.470,98	R\$ 20.695,23	R\$ 17.246,00
Cerrado	R\$ 83.470,98	R\$ 66.776,78	R\$ 17.246,00	R\$ 13.796,79



Imóveis Urbanos:

Terreno ou Lote (por m²):

Sector	Valor
Verde	R\$ 60,49
Azul	R\$ 31,98
Vermelho	R\$ 16,09

Clebs Urbanos (por hectare):

Mínimo	Máximo
R\$ 50.678,65	R\$ 94.168,53

Construção (por m²):

Sector	Valor
Verde	R\$ 403,56
Azul	R\$ 312,82
Vermelho	R\$ 205,91

Art. 2º - O Art. 9º do Decreto Municipal n. 1338/09, de 02.01.2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Aplicando a regra prevista no Art. 2º e Art. 3º, relativo à correção monetária medida pela variação do INPC/IBGE do período de Dezembro de 2022 a Novembro de 2023, o valor de referência a partir de 1º de janeiro de 2024 passa a ser de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta quatro centavos)."

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã-MG, aos 18 do mês de dezembro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1469

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2023.



DECRETO Nº 5405/2023

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento de ações intra e intersecretoriais que favoreçam a equidade em saúde, a adoção de práticas sociais e de saúde observadas os determinantes sociais de saúde e adoecimento das populações, a participação e o controle social, com vistas a reduzir as desigualdades de acesso à saúde, com respeito às diferenças de classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, étnico-raciais, culturais e territoriais, com atuação no combate às diferentes formas de discriminação e na redução da invisibilidade de populações com necessidades de saúde distintas.

Art. 2º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde constitui-se como espaço consultivo para Secretaria Municipal de Saúde, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral.

Art. 3º Ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde compete:

- I – sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;
- II – elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;



III – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde – POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas para a implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

IV – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

V – apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 6 da POEPS e outras ações desenvolvidas;

VI – discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

VII – acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VIII – propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

IX – aprovar seu regimento interno, em reunião extraordinária, antes do início dos trabalhos ordinários do comitê.

Art. 4º O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será composto:

Vigilância Epidemiológica e Sanitária: Mirelle Ribeiro Quintino de Parva

Secretaria de Juventude de Esporte e Lazer: Marcelo Rossi de Almeida

Secretaria de Saúde: Juliana Fernandes da Silva

Secretaria de Educação: Cássia Faria Borges Rodrigues

Secretaria de Ação social: Gabriela Miranda

Sindicato Rural: Sislei Aparecida Santana

Atenção Primária em Saúde: Carina Guilherme de Melo



LGBTQ+; Willian Fernandes Pereira

Art. 5º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho por ele instituídos será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 5319/2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Araporã-MG, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2023

Processo Licitatório nº 179/2023
O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 5242/2023, torna público aos interessados que, às 13h:00m do dia 17 de JANEIRO de 2024, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2023, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para prestação de serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - CARNE IPTU, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais disposições do Edital. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.araporamg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@araporamg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Pregoeira da PMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1469

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AVISO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023
Processo administrativo n.º 22872/2023
Processo Licitatório n.º 180/2023

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, às 13h30m do dia 22 de JANEIRO de 2024, na Divisão de Licitações e Contratos, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ELEUZA MARIA OLIVEIRA”, conforme padrão disponibilizado pelo Governo de Estado de Minas Gerais e Resolução SES/MG n. 8.753 de 16/05/2023 e Resolução SES n. 9.241 de 18/12/23, com VISITA AO LOCAL DA OBRA nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal n. 3798/2020 e ainda, com as condições gerais e especiais deste Edital e seus Anexos.
Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira,
Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
AVISO 12º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 22 de dezembro de 2023, às 10h, a 12º SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira,
Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2023
Processo Licitatório n.º 176/2023

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 005/2023. Após a publicação do Edital e seus anexos, foram verificadas incongruências entre as datas lançadas no instrumento convocatório e o calendário de abertura de processos licitatórios desta municipalidade, as quais precisam e serão sanadas nos seguintes termos:

EDITAL

Onde se lê:

1.1. O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, às 13:30h do dia 14 de FEVEREIRO de 2024, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, para contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR DO IDOSO, a ser edificada entre as Ruas Adauto Pereira de Almeida e Edison Luiz Ferreira, bairro Alvorada no Município de Araporã/MG.

Leia-se:

1.1. O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, às 09h do dia 22 de JANEIRO de 2024, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL, para contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR DO IDOSO, a ser edificada entre as Ruas Adauto Pereira de Almeida e Edison Luiz Ferreira, bairro Alvorada no Município de Araporã/MG.

Onde se lê:

1.4 VISITA AO LOCAL DA OBRA: A visita ao local da obra será realizada pelo responsável técnico ou preposto indicado pela Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, das 08h as 11h, e das 12h30m as 16h, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, nos termos do item 13 deste Edital.

Leia-se:

1.4 VISITA AO LOCAL DA OBRA: A visita ao local da obra será realizada pelo responsável técnico ou preposto indicado pela Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2024 (ALTERADO), das 08h as 11h, e das 12h30m as 16h, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, nos termos do item 13 deste Edital.

Onde se lê:

1.7. As entregas dos envelopes ocorrerão na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, situada na rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, até o dia 14 de fevereiro de 2024 às 13:30h.

Leia-se:

1.7. As entregas dos envelopes ocorrerão na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, situada na rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, até o dia 14 de fevereiro de 2024 às 13:30h.

Onde se lê:

3.1.3.e - Comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação deverá ser protocolado no PROTOCOLO GERAL, endereçado à CPL, até às 16:00h do dia 09 de fevereiro de 2024, nas modalidades previstas no inciso III do art. 31, combinado com o § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 57.562,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Leia-se:

3.1.3.e - Comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação deverá ser protocolado no PROTOCOLO GERAL, endereçado à CPL, até às 16:00h do dia 19 de janeiro de 2024 (ALTERADO), nas modalidades previstas no inciso III do art. 31, combinado com o § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 57.562,80 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Onde se lê:

12.5 A visitação aos locais das obras será realizada pelo responsável técnico ou preposto da Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, das 09h as 11h e das 13h as 16h e 00m, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE a data e horário da visita a ser realizada.

Leia-se:

12.5 A visitação aos locais das obras será realizada pelo responsável técnico ou preposto da Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2024 (ALTERADO), das 09h as 11h e das 13h as 16h e 00m, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE a data e horário da visita a ser realizada.

ANEXO VII

Onde se lê:

Data de abertura pública: xx/xx/2024 – xxh

Leia-se:

Data de abertura pública: 22/01/2024 – 09h (ALTERADO)

Leia-se:

Data de abertura pública: 22/01/2024 – 09h (ALTERADO)

Leia-se:

As alterações realizadas no Edital estão em conformidade com os prazos mínimos estabelecidos pelo art. 21, § 2º da Lei 8.666/1993, bem como não há necessidade de reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos por não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, § 3º da Lei 8.666/1993.

Fica MANTIDA as demais disposições do edital. Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1469

Araporã – MG 21 de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ERRATA AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023
Processo Licitatório n. 177/2023

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 006/2023. Após a publicação do Edital e seus anexos, foram verificadas incongruências entre as datas lançadas no instrumento convocatório e o calendário de abertura de processos licitatórios desta municipalidade, as quais precisam e serão sanadas nos seguintes termos:

EDITAL

Onde se lê:

11. O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, **às 13:30h, do dia 19 de fevereiro de 2024**, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 006/2023, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, para contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas no Bairro Liberdade no Município de Araporã/MG**

Leia-se:

11. O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, torna público que fará realizar, **às 13:30h, do dia 24 de janeiro de 2024 (ALTERADO)**, no Setor de Licitações e Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 006/2023, do tipo **MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, para contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ", a serem edificadas no Bairro Liberdade no Município de Araporã/MG**

Onde se lê:

14.VISITA AO LOCAL DA OBRA: A visita ao local da obra será realizada pelo responsável técnico ou preposto indicado pela Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias **22 a 26 de janeiro de 2024, das 08h às 11h, e das 12h30m às 16h**, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, nos termos do item 13 deste Edital.

Leia-se:

14.VISITA AO LOCAL DA OBRA: A visita ao local da obra será realizada pelo responsável técnico ou preposto indicado pela Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município entre os dias **15 a 19 de janeiro de 2024 (ALTERADO), das 08h às 11h, e das 12h30m às 16h**, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, nos termos do item 13 deste Edital.

Onde se lê:

17. As entregas dos envelopes ocorrerão na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, situada na rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, **até o dia 19 de fevereiro de 2024 às 13:30h**.

Leia-se:

17. As entregas dos envelopes ocorrerão na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, situada na rua José Inácio Ferreira, n.º 58, centro, **até o dia 24 de JANEIRO de 2024 às 13:30h (ALTERADO)**.

Onde se lê:

3.1.3.e - Comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação deverá ser protocolado no PROTOCOLO GERAL, endereçado à CPL, **até às 16:00h do dia 16 de fevereiro de 2024** nas modalidades previstas no inciso III do art. 31, combinado com o § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93, no valor de **RS 49.485,33** (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Leia-se:

3.1.3.e - Comprovante de recolhimento de garantia de participação na licitação deverá ser protocolado no PROTOCOLO GERAL, endereçado à CPL, **até às 16:00h do dia 23 de janeiro de 2024 (ALTERADO)**, nas modalidades previstas no inciso III do art. 31, combinado com o § 1º do art. 56, da Lei 8.666/93, no valor de **RS 49.485,33** (quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Onde se lê:

12.5 A visitação aos locais das obras será realizada pelo responsável técnico ou preposto da Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município **entre os dias 22 a 26 de janeiro de 2024, das 09h às 11h e das 13h às 16h e 00m**, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE a data e horário da visita a ser realizada.

Leia-se:

12.5 A visitação aos locais das obras será realizada pelo responsável técnico ou preposto da Licitante, devidamente credenciado, juntamente com um profissional do município **entre os dias 15 a 19 de janeiro de 2024 (ALTERADO), das 09h às 11h e das 13h às 16h e 00m**, sendo o lugar de encontro no Setor de Compras e Licitações, no endereço supra mencionado, no qual deverá ser agendado PREVIAMENTE a data e horário da visita a ser realizada.

ANEXO VII

Onde se lê:

Data de abertura pública: xx/xx/2024 - xxh

Leia-se:

Data de abertura pública: 24/01/2024 - 13:30h (ALTERADO)

As alterações realizadas no Edital estão em conformidade com os prazos mínimos estabelecidos pelo art. 21, § 2º da Lei 8.666/1993, bem como não há necessidade de reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos por não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, § 3º da Lei 8.666/1993.

Fica MANTIDA as demais disposições do edital. Esta retificação integra o presente procedimento, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Município, bem como no site www.arapora.mg.gov.br.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 006/2023

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 5243/2023, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações e do processo de Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº. 006/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, objetivando o credenciamento, em caráter permanente, de cantores(as), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 21 de dezembro de 2023.

JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br